



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.430 – Ano XI– 14/07/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.066, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Altera membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente- (CODEMA) de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, inciso I, alínea “b” e “c”, art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro de 2022, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro 2022, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, fiscalização, monitoramento e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Igaratinga-MG;

Considerando o art. 7º, §1º, da Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro de 2022;

Considerando a necessidade de organizar os representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – (CODEMA), os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.867, de 26 de junho de 2023;

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o art.1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.867, de 26 de junho de 2023, passando a constar os representantes do Poder Público Municipal da seguinte forma:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Edson Junio Guimarães;

Suplente: Weverson Silva de Paula.

Titular: Gustavo Henrique de Almeida Santos;

Suplente: Laura Carolina Martins.

Titular: Hiatan Vinícius Henriques Moreira;

Suplente: Israel Guimarães Marques.

Art.2º- Fica revogado o Decreto nº 2.048, de 15 de abril de 2025.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.430 – Ano XI– 14/07/2025 – Pág.2

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 14 de julho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 21/2025 do PL nº 83/2025 e Pregão Eletrônico nº 25/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BARRACAS, GRADIL, FECHAMENTO, TENDAS, CAMARIM E GALPÃO Q30 PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.**

Empresas vencedoras: **M.F. EVENTOS LTDA**

1 – R\$161,97	2 – R\$458,30	6 – R\$27,20	7 – R\$737,00
8 – R\$1.495,00			

W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

3 – R\$299,00	4 – R\$9,99	9 – R\$699,00	10 – R\$3.989,00
11 – R\$3.233,33			

EPICO ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA

5 – R\$28,00			
--------------	--	--	--

A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 14/07/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 70/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2025 e Registro de Preço nº 18/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.430 – Ano XI– 14/07/2025 – Pág.3

MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresas vencedoras: **EDILSON APARECIDO DA SILVA** (27651XXX000115) com os lotes: 2, 5, 6, 28, 35, 36, 43, 45, 52, 53, 63, 64, 67, 73, 79, 83, 99, 102, 104, 105 e 112 no valor total de R\$ 17.821,42 (dezessete mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), **F5 DISTRIBUIDORA LTDA** (57048XXX000158) com o lote: 38 no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740XXX000160) com os lotes: 37 e 98 no valor total de R\$ 2.436,50 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), **DENTAL IPO LTDA** (50567XXX000169) com os lotes: 30, 31, 48, 71, 84 e 90 no valor total de R\$ 8.023,50 (oito mil e vinte e três reais e cinquenta centavos), **CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (46073XXX000133) com os lotes: 42 e 72 no valor total de R\$ 1.960,72 (um mil e novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** (54860XXX000150) com os lotes: 18, 19, 25, 26 e 27 no valor total de R\$ 7.363,74 (sete mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA** (31401XXX000107) com os lotes: 17, 77, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 108 no valor total de R\$ 8.627,15 (oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos), **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (25341XXX000114) com os lotes: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 34, 39, 44, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 74, 76, 78, 80, 81, 93, 95, 96, 97, 101, 106, 107, 109 e 111 no valor total de R\$ 55.261,10 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e dez centavos) e **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** (18519XXX000167) com os lotes: 62, 65, 94, 100, 103 e 110 no valor total de R\$ 2.587,50 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Os Itens: 12, 14, 21, 40, 41, 46, 68, 69, 70, 75 e 92 foram frustrados. Igaratinga, 14 de julho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.